



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
*“Terra das Nascentes”*

**REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL – Projeto de Resolução n.º 320/2022** – Altera a Resolução nº 281, de 28 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jóia e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora.

**ATA Nº 03/2022/CE/RI/CMVJ**

Aos dezessete dias do mês outubro do ano de dois e vinte e dois, nas dependências do Plenário Jovêncio José Pedroso da Câmara de Vereadores de Jóia- RS, às vinte horas e vinte minutos, reuniram-se os membros da Comissão Especial designados pela Portaria nº 49 – de 04 de outubro de 2022, **Vereadores Valmir José Dutra Vieira – Progressista – Presidente. Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral – PSC – Relator e Vereadora Giovana Ketelen Gonçalves de Souza – PDT – Vice-Presidente** para análise e emissão de parecer do **Projeto de Resolução n.º 320/2022** – Altera a Resolução nº 281, de 28 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jóia e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora. Presente as Servidoras Marivane Sarturi e Leandra Patias.

Recebido o Parecer Jurídico nº 021/2022 e Orientação Técnica Igam nº 21.916/2022. O Relator, pelo exposto no parecer opinou favoravelmente ao Projeto de resolução nº 320/2022. Sendo acompanhado pelos demais integrantes, portanto **parecer favorável** ao referido Projeto de resolução.

Houve a suspensão da reunião, para término da ata.

Colocada em votação, após leitura, obteve aprovação unanimidade.

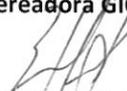
Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, às vinte horas e vinte e cinco minutos, a qual vai assinada por todos.

Plenário Jovêncio José Pedroso, 17 de outubro de 2022.

**COMISSÃO ESPECIAL:**

  
Vereador Valmir José Dutra Vieira  
Presidente

  
Vereadora GIOVANA KETELEN GONÇALVES DE SOUZA  
Vice- Presidente

  
Vereador VANDERLEI DE OLIVEIRA DO AMARAL  
Relator